

PORTARIA Nº 838/2019/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo único da Portaria nº 746/2019/SEMA-MT, de 27/09/2019, excluindo os Cadastros Ambientais Rurais que já passaram por audiência no NUPIA - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Danos Ambientais (MP-MT): MT100780/2017, MT110489/2017, MT46445/2017, MT112059/2017, MT123523/2017, MT26638/2017, MT82770/2017 e MT58614/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 03 de outubro de 2019.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente - Em substituição

Portaria nº 73/2019

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76a6f227

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar